PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias

Port. nº 769/2019- Exonera, a pedido, GUSTAVO DE SOUZA RODRIGUES do cargo de Diretor da Diretoria de Gestão Administrativa e de Pessoas, da EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA.

Port. nº 770/2019- Exonera LEONARDO FISCHER REIS do cargo isolado, de provimento em comissão, de Subsecretário, símbolo SS, do Quadro Permanente, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestruturas, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. nº 771/2019- Nomeia LEONARDO FISCHER REIS para exercer o cargo de Diretor da Diretoria de Gestão Administrativa e de Pessoas, da EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA., em vaga da exoneração de Gustavo de Souza Rodrigues.

Port. nº 772/2019- Nomeia RUBIA CRISTINA COSTA BOMFIM SECUNDINO para exercer o cargo de Subsecretário, SS, Secretaria Municipal de Obras e Infraestruturas, em vaga da exoneração de Leonardo Fischer Reis.

Port. nº 773/2019- Exonera, a pedido, SAINT CLAIR ZUGNO GIACOBBO do cargo de Subsecretário. SS. do Escritório de Gestão de Proietos, da Secretaria Executiva.

Port. nº 774/2019- Nomeia FERNANDO LÚCIO ESTEVES DE MAGALHÃES para exercer o cargo de Subsecretário, SS, do Escritório de Gestão de Projetos, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Saint Clair Zugno Giacobbo.

Port. nº 775/2019- Considera exonerado, a contar de 07/05/19, FRANCISCO MARCELO BANDEIRA BATISTA do cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. nº 776/2019- Considera nomeado, a contar de 07/05/19, THIAGO MARINO LEÃO CARDOSO para exercer o cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, em vaga da exoneração de Francisco Marcelo Bandeira Batista, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 777/2019- Considera nomeado, a contar de 07/05/19, FRANCISCO MARCELO BANDEIRA BATISTA para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, em vaga da exoneração de Heitor Pereira Moreira.

Port. nº 778/2019- Considera nomeado, a contar de 01/05/19, ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração de André José da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 779/2019- Considera exonerado, a contar de 01/05/2019, RICARDO MARINHO SOARES BRAZ do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Corrigenda

Na Portaria 754/2019, publicada em 04/05/19, onde se lê: TÂMIA SILVA FERREIRA, leia-se: TÂMIA DA SILVA FERREIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário

EXTRATO Nº 86/2019-SMA/ADSG; INSTRUMENTO: Termo Unilateral de Reconhecimento de Dívida; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa ÁGUAS DE NITERÓI S/A; OBJETO: reconhecimento, a liquidação e o pagamento à empresa ÁGUAS DE NITERÓI S/A, da divida líquida no valor total de R\$ 4.253,53 (quatro mil duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos), referente ao pagamento do fornecimento de água, referente à: agosto, outubro, novembro e dezembro/2018; VALOR: R\$ 4.253,53 (quatro mil duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos); VERBA: P. T. nº 17010412201454191 nº 3339092; FONTE 00138; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 4.320/64 e despachos contidos no processo nº 20/2160/2019; DATA DA ASSINATURA:03 de maio de 2019.

Corrigenda

No Edital de Convocação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/17, para a convocação do Teste Físico no cargo de Agente Civil, publicado em 04/05/2019, Onde se lê: "Os candidatos deverão apresentar atestado médico que comprove a compatibilidade de suas aptidões físicas com os testes físicos propostos no certame. O atestado exigido deverá ser entregue até o dia 20/05/2019 para que seja avaliado pela seção de Perícias Médicas da Prefeitura Municipal de Niterói. O candidato deverá ainda, no momento do teste assinar o Termo de Responsabilidade, atestando a veracidade do documento médico apresentado, bem como, admitindo estar ciente das recomendações feitas pela banca examinadora, com vistas às precauções quanto a sua integridade física"; Lê-se: "Os candidatos deverão apresentar atestado médico que comprove a compatibilidade de suas aptidões físicas com os testes físicos propostos no certame. O atestado exigido deverá ser entregue na Administração da Operação Niterói Presente, localizado no Terminal Presidente João Goulart, no endereço: Av. Visconde do Rio Branco, S/N, Torre 2, 2º andar - Centro Niterói (ao lado do Bay Market), até o dia 20/05/2019 para que seja avaliado pela seção de Perícias Médicas da Prefeitura Municipal de Niterói. O candidato deverá ainda, no momento do teste assinar o Termo de Responsabilidade, atestando a veracidade do documento médico apresentado, bem como, admitindo estar ciente das recomendações feitas pela banca examinadora, com vistas às precauções quanto a sua integridade física".

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Departamento de Fiscalização de Posturas Despacho do Diretor

- Intimação nº 8372 de 30/04/2019, Ao proprietário da construção no BAR DOS TORCEDORES, no endereço: Rua Machado de Assis s/n.
- Notificação nº 649 de 06/05/2019, M.C. Consultoria e Serviços Ltda.

Nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDITAL DE COMUNICAÇÃO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

AUTO DE INFRAÇÃO

ESPÓLIO DE EUGÊNIO B. DOS SANTOS - R São José, 249 - Fonseca - A.I.08142/2019; COND. EDIF. OCEAN PLACE - Rui Barbosa, 501, lote 51 A-São Francisco -A.I.01994/2019.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO № 027/2019

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo № 027/2019 ao Termo de Compromisso de Residência Jurídica № 022/2017. PARTES: o Município de Niterói através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado ELISA SILVA CHAMBELA. OBJETO: Prorrogação de prazo do Termo de Compromisso de Residência Jurídica № 022/2017 até 28 de setembro de 2019.FUNDAMENTO: Art. 10 da Resolução PGM № 14 de 08 maio de 2017.DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2019. EXTRATO № 030/2019

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Residência Jurídica nº 030/2019.
PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado ISABELLA FURTADO CORRÊA FERNANDES. OBJETO: Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: dois (02) anos, contados a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), referente à bolsa auxílio para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza Das Despesas: 3339036060000 Fonte De Recurso: 203, Programa de Trabalho: 12100412201454192.FUNDAMENTO: art. 13 da Lei Municipal nº 3.047/2013 e no art. 4º do Decreto Municipal nº 11.541/2013, no Edital PGM nº 01, de 10 de agosto de 2018, bem como na Resolução Pgm № 14 De 08 De Maio De 2017 (Consolida e Atualiza as Normas que regulamentam o Programa De Residência Jurídica da Procuradoria Geral Do Município de Niterói), na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 02 do processo n.º 070/3257/2018. Data da Assinatura: 26 de Abril de 2019. EXTRATO Nº 033/2019

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Residência Jurídica nº 033/2019. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, ed outro lado LUIZA RELVAS REIS FLACH. OBJETO: Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: dois (02) anos, contados a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), referente à bolsa auxílio para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza Das Despessas: 3339036060000 Fonte De Recurso: 203, Programa de Trabalho: 12100412201454192.FUNDAMENTO: art. 13 da Lei Municipal nº 3.047/2013 e no art. 4º do Decreto Municipal nº 11.541/2013, no Edital PGM nº 01, de 10 de agosto de 2018, bem como na Resolução Pgm № 14 De 08 De Maio De 2017 (Consolida e Atualiza as Normas que regulamentam o Programa De Residência Jurídica da Procuradoria Geral Do Município de Niterói), , na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 02 do processo n.º 070/3257/2018.DATA DA ASSINATURA: 29 DE ABRIL DE 2019. EXTRATO № 034/2019

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Residência Jurídica nº 033/2019. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado RENAN DE SOUZA CID. OBJETO: Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: dois (02) anos, contados a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), referente à bolsa auxílio para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza Das Despesas: 3339036060000 Fonte De Recurso: 203, Programa de Trabalho: 12100412201454192.FUNDAMENTO: art. 13 da Lei Municipal nº 3.047/2013 e no art. 4º do Decreto Municipal nº 11.541/2013, no Edital PGM nº 01, de 10 de agosto de 2018, bem como na Resolução Pgm Nº 14 De 08 De Maio De 2017 (Consolida e Atualiza as Normas que regulamentam o Programa De Residência Jurídica da Procuradoria Geral Do Município de Niterói), , na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 02 do processo n.º 070/3257/2018.DATA DA ASSINATURA: 02 DE MAIO DE 2019.

Conselho Municipal de Recursos Administrativos RESOLUÇÃO CMRA nº 37 DE 16 DE ABRIL DE 2019.

CONFERE PUBLICIDADE AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PRONTOS PARA JULGAMENTO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20, XXXVIII, e o art. 126 do Decreto Municipal nº 12.219, de 2016 (Regimento Interno do Conselho Municipal de Recursos Administrativos) RESOLVE:

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRONTO PARA JULGAMENTO PELO CONSELHO

Art. 1º. Os processos administrativos abaixo estão apto para julgamento pelo Conselho Municipal de Recursos Administrativos:

1. Processo Administrativo nº 130/000401/2019 – Autuado: Levi Alves da Silva

 Processo Administrativo nº 130/000355/2019 – Autuado: Quiosque Beija Flor de Charitas Ltda. ME.

3. Processo Administrativo nº 130/000617/2019 – Autuado: Drogaria Pacheco S/A.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN Ato do Presidente

Apostilamento ao contrato registrado sob Termo Nº 019/2019

Apostilamento ao contrato sob o nº 019/2019 referente a descrição do objeto: a saber: contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de pré-produção, produção e logística de eventos no projeto "Niterói Além da Ponte", conforme convênio SICONV n°858818/2017 (celebrado entre a União, por intermédio da fundação Nacional de Artes - FUNARTE e a Fundação de Arte de Niterói - FAN), referente a Meta 1 e meta 3, conforme as especificações constantes do ANEXO I — Termo de Referência do Objeto, ora parte integrante do presente Edital de licitação. Ficando mantidas todas as condições e clausulas contratuais Em, 03/05/19

ATO DE CONTRATAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL Nº 029/2019

Instrumento/espécie: Primeiro Termo Aditivo ao contrato registrado sob o n^0 038/2018; Partes do termo aditivo: Fundação de Arte de Niterói – FAN e Spectranet Consultoria Ltda; Resumo do Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato registrado sob o nº 037/2018, relativo à criação e desenvolvimento do projeto gráfico, identidade visual, logomarca e aplicações, bem como desenvolvimento, implantação e a manutenção de site forma eventual e exclusiva do Projeto: "Niterói Além da Ponte", conforme Convênio SICONV nº 858818/2017 com a União, por intermédio da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE e a Fundação de Arte de Niterói - FAN, Meta 2, etapa 2.1, itens 2.1.1 e 2.1.2, sem financeiro/despesa e sem manutenção de seu equilibrio econômico-financeiro; Prazo de vigência = 06 (seis) meses; Fundamentação Legal: art 57 da Lei nº 8.666/93; Origem: EDITAL Licitação Fundamentação Legai: art 57 da Lei nº 8.606/93; Origem: EDITAL Licitação pública/FAN - Nº 027/2018; Modalidade adotada: pregão Presencial; "REALIZAÇÃO DO PROJETO: "NITERÓI ALEM DA PONTE" — CONVÊNIO SICONV Nº 858818/2017. META 2: ETAPA: 2. 1 - Itens 2.1.1 E 2.1.2; PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN Nº 220/001514/2018; Data da Assinatura contratual: 06/05/2019; registrado no livro nº 05, fls. 16, termo registrado sob o nº 029/2019. ATO de RATIFICAÇÃO DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

AUTORIZO E RATIFICO ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO sob o nº 005/2019.

Termo de ratificação de ato de Inexigibilidade nº 005/2019 - ATO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE de licitação - Autorizo e Ratifico a contratação de profissional de setor artístico, a consagrada cantora GLÓRIA BONFIM, através da Empresa, ora empresária exclusiva, Orum Produções Artísticas Ltda, referente à realização de apresentação artística – SHOW musical pelo valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Processo Administrativo / FAN/220/000843/2019. Programa de Trabalho nº 4141133921364108, CD 339039, recurso/fonte 138. Fundamentação legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN DESPACHO DO PRESIDENTE

Ficam designados como Fiscais do Contrato n^0 16/11, celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, e de outro lado a empresa Econit Engenharia Ambiental S/A, os funcionários: Marco Antônio Piccini, matrícula nº 70075 e Nelson de Oliveira Ramos Neto, matrícula nº 69043.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -**EMÚSA**

Ato do Presidente
PORT. №. 102/2019 - Designar Fabio Queiroz Cupulille (Mat. 2135) e Jucelino Machado do Amaral (Mat. 2424), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: "MACRO DRENAGEM DO CANAL DE SANTO ANTÔNIO – BACIA 02, NO MUNICIPIO DE NETERÓI - RJ (Referente ao Contrato nº. 103/2018) - Processo ADM. №. 010002707/2017 – Presidente da EMUSA. EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 28/2019; PARTES: EMUSA e IPÊ ENGENHARIA LTDA OBJETO: contratação de empresa para a execução das obras de macrodrenagem do CANAL SANTO ANTONIO (BACIA 2); VALOR GLOBAL: R\$ 5.006.970,82 (Cinco Milhões, Seis Mil, Novecentos e Setenta Reais e Oitenta e Dois Centavos); PRAZO: Milnoes, Seis Mil, Novecentos e Setenta Reals e Oltenta e Dois Centavos); PRAZO:

3 (três) meses, contado a partir da emissão ordem de início; DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do orçamento da seguinte forma: PT:

1051.17.512.0010.3013, Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte 138;

FUNDAMENTAÇÃO: CP nº. 010/2018; Data do Contrato: 03/05/2019. Processo nº N° . 510002011/2019. Presidente da EMUSA – Niterói, 06 de maio de 2019.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 28/2019, firmado com a empresa, IPÊ ENGENHARIA LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "MACRO DRENAGEM DO CANAL DE SANTO ANTÔNIO – BACIA 02, NO MUNICIPIO DE NITERÓ RJ", a partir do dia 06/05/19 com término previsto para 06/08/19 Proc. nº. 510002011/2018. Presidente da EMUSA.

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Estamos concedendo Ordem de Paralisação ao Contrato nº. 028/2018 firmado com a empresa PRIMA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP, objetivando a execução de Obras e/ou serviços de "CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS NO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DE JURUJUBA, NA AVENIDA QUINTINO BOCAIÚVA S/Nº, NO BAIRRO DE CHARITAS", no Município de Niterói, nesta Cidade, a partir de 07/10/2018. Proc. nº. 510000479/2017 - Presidente da EMUSA.
 OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 08/10/2018.